



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ES
31.442.430/0001-97
DECRETO Nº 0013344/2024
Data 29/01/2024

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.639.130,92 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	020002.1236100522.024 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	27010000	259.067,62
0000044	020002.1236100522.026 33903900000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25500000	56.222,92
0000057	020002.1236100532.033 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25530000	24.289,34
0000059	020002.1236100532.034 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR REDE ESTATUAL - CONVÊNIO SEDU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25760000	848.982,97
0000069	020003.1236500251.068 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	27010000	420.273,38
0000082	020003.1236500532.032 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC MATERIAL DE CONSUMO	25000000	6.867,08
0000082	020003.1236500532.032 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC MATERIAL DE CONSUMO	25520000	3.161,61
0000005	020001.1236401062.173 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLO UAB DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	10.266,00
0000070	020003.1236500512.380 31900400000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000025	10.000,00
TOTAL:				1.639.130,92

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.618.864,92 (um milhão seiscentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.266,00 (vinte mil duzentos e sessenta e seis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	020001.1236601062.102 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO MATERIAL DE CONSUMO	15000000	10.266,00
0000068	020002.1236501061.520 31900400000	ESTAGIO REMUNERADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000025	10.000,00
TOTAL:				20.266,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE, 30 janeiro de 2024

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR